



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEGUNDA- FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1505

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **1º TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 081/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Termo de reequilíbrio de preços ao contrato 081/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS e a empresa L.C.S. SILVA E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L.C.S. SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.058/0001-04, com sede na Rua Getúlio Vargas, 37, Casa, Centro, CEP: 44.580-000 no Município de São Miguel das Matas, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos Silva, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 008/2024, tem, entre si, ajustado o TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS ao contrato 081/2024, mediante as condições e cláusulas a seguir ajustada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a readequação dos preços através do Contrato 081/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção dos veículos da frota municipal, visando atender as necessidades do município de São Miguel das Matas, restabelecendo o reequilíbrio econômico e financeiro inicial dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Os valores registrados são atualizados, conforme a planilha abaixo, mantendo-se todos os demais.

| ITEM | PREÇO PRATICADO | PREÇO RETIFICADO |
|----------|-----------------|------------------|
| GASOLINA | R\$ 6,31 | R\$ 6,52 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 6, inciso LVIII, da Lei nº.14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Miguel das Matas, 04 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1505

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Valdelino de Jesus Santos
CONTRATANTE

L.C. S SILVA E CIA LTDA
Luiz Carlos dos Santos Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____

2: _____